

GP-RIM-2443/2025

Sorocaba, 23 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2909/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer realizar estudo para implantação de uma faixa viva, na Rua Joaquim Gregório de Oliveira, altura do nº 1350, no Jardim Nogueira, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00150597/2025-47

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: REQUERIMENTO 2909/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de faixa destinada a pedestres (Faixa Viva) é uma ação fundamental para a segurança dos atores mais vulneráveis do trânsito.

Nesse sentido, providenciaremos os estudos necessários para avaliar sua viabilidade.

Destacamos que devido a demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para atendimento.

Atenciosamente,

Sorocaba, 21 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 22/10/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031814** e o código CRC **2B4B680B**.